PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 13534/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado director nacional da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o licenciado José Maria de Almeida Rodrigues, coordenador superior de investigação criminal, possuidor de competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções.

O presente despacho produz efeitos a dia 9 de Maio de 2008.

7 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: José Maria de Almeida Rodrigues.
Naturalidade: Viseu.
Data de nascimento: 10 de Agosto de 1958.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Actualmente, exerce o cargo de subdirector nacional-adjunto, na directoria de Coimbra, desde 27 de Janeiro de 2006.

Agosto de 2004, nomeado director nacional-adjunto, substituindo o director nacional nas faltas e impedimentos; Nessa qualidade representou a Polícia Judiciária em diversos eventos internacionais, designadamente na Cimeira de Chefes de Polícia e na Assembleia Geral da INTERPOL.

Novembro de 2000, nomeado subdirector nacional-adjunto na directoria de Coimbra.

Agosto de 1999, nomeado responsável pela Inspecção de Aveiro da Polícia Judiciária.

Setembro de 1999, colaborou com o Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais, tendo ministrado, na directoria de Coimbra, um curso de formação jurídica na área do direito penal e direito processual penal.

Outubro de 1996, prestou assessoria técnica à Polícia Judiciária de Cabo Verde, tendo merecido público louvor do Ministro da Justiça e da Administração Interna daquele país.

Novembro de 1995, nomeado responsável pela secção regional para o Combate à Corrupção, Fraudes e Infracções Económicas e Financeiras da directoria de Coimbra.

Julho de 1991, colaborou com o Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais, na concepção e docência de cursos sobre tráfico e viciação de veículos automóveis.

Outubro de 1990, orientou a formação de agentes estagiários.

Julho de 1982, tomou posse como agente estagiário na directoria de Lisboa.

Novembro de 1981, iniciou o curso de formação de agentes estagiários na Escola de Polícia Judiciária.

Primeiro classificado no curso de Inspectores, segundo no curso de Coordenadores e primeiro no concurso para Coordenador Superior de Investigação Criminal. Em 26 anos de carreira, com excepção da primeira classificação de serviço em que obteve *Bom com distinção*, foi sempre classificado com *Muito bom*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 13535/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário, os poderes para a prática, no âmbito do meu Gabinete, dos seguintes actos:

a) Gestão do pessoal;

b) Gestão do orçamento, incluindo as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;

c) Autorização das deslocações em serviço, ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como do processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.os 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;

d) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e em feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

e) Aprovação do mapa de férias, autorização para a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificação e injustificação de faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

f) Autorização para o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

g) Autorização para inscrição, participação e processamento dos correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro;

h) Autorização da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

i) Autorização das despesas com refeições do pessoal, nos termos das disposições legais aplicáveis;

j) Autorização para a constituição e reconstituição de fundo de maneio, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Nas suas ausências ou impedimentos, o chefe do meu Gabinete será substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, pela licenciada Maria de Fátima Oliveira da Costa Franco, assessora deste Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Abril de 2008, ficando, por este meio, ratificados os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados e dos exercícios em regime de substituição.

6 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 13536/2008

Por despacho, de 06/05/2008, do Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Maria João Rodrigues Capelo Marmeleiro e Paula Alexandra Carvalho Alcântara Mateus, técnicas profissionais principais, da carreira técnica profissional de laboratório do quadro do extinto Laboratório Nacional de Investigação Veterinária I.P., requisitadas nesta Direcção-Geral desde 16 de Julho de 2007 — integradas/nomeadas no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, ao abrigo dos n.º s 9 e 12 do artigo 12.º e do n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com a categoria de técnico adjunto de 2.ª classe, da carreira de analista aduaneiro auxiliar de laboratório, no escalão 1, índice 269.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Maio de 2008. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 15059/2008

O Chefe do Serviço de Finanças de Bragança, nos termos dos artigos 62.º da lei Geral Tributária, 35.º do Código de Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 135 / 99, de 22 de Abril, delega e subdelega a competência para a prática de actos próprios da chefia